



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 50/2024

AUTORIA: vereadores Jurandir Alves Nascimento e Vanderei Monteiro

Indicam a Sua Excelência Paulo Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, a oportunidade e a conveniência de realizar um projeto de asfaltamento nas Ruas Dom Emanuel e Martin Afonso de Souza, ambas situadas no Bairro Palmiteira.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa não somente a melhoria das condições de infraestrutura nessas vias, mas também representa um passo significativo para o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores da região.

Tratam-se de duas vias de ligação que servem como importantes acessos em um contexto onde diversas outras ruas já foram pavimentadas no Bairro Palmiteira.

É imprescindível salientar que estas ruas são consideradas travessias cruciais, conectando importantes pontos da comunidade. No entanto, atualmente, enfrentam desafios significativos que comprometem tanto a segurança quanto o conforto de residentes e transeuntes. Durante o período chuvoso, a lama torna-se um obstáculo, dificultando a locomoção e aumentando os riscos de acidentes. Já no período de estiagem, a poeira torna-se insuportável, afetando a saúde dos moradores e causando danos aos veículos. Além disso, a presença de buracos ao longo dessas vias é uma fonte constante de transtornos, aumentando os custos de manutenção dos automóveis e representando um risco para a segurança de todos os usuários.

Diante deste quadro, investir no asfaltamento dessas ruas não apenas irá melhorar a qualidade de vida dos residentes locais, mas também contribuirá para a segurança viária e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Sala das Sessões, 1º de março de 2024.

JURANDIR ALVES NASCIMENTO
Autor

VANDERLEI MONTEIRO
coautor